

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS ARARANGUÁ CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE DEPARTAMENTO DE ENERGIA E SUSTENTABILIDADE PLANO DE ENSINO

#### **SEMESTRE 2021.1**

I. IDENTIFICA	AÇÃO DA DISCIPLINA:			
CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	Nº DE HORAS-AU TEÓRICAS	ILA SEMANAIS PRÁTICAS	TOTAL DE HORAS-AULA SEMESTRAIS
EES7360	INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE ENERGIA	02	00	36

HORÁRIO		
TURMAS TEÓRICAS	TURMAS PRÁTICAS	MODALIDADE
01653 - 3.1620(2)	-	Presencial

II. PROFESSOR(ES) MINISTRANTE(S)	
ELISE SOMMER WATZKO (elise.sommer@ufsc.br)	

III. PRÉ-REQU	ISITO(S)
CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA

## IV. CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

Graduação em Engenharia de Energia

#### V. JUSTIFICATIVA

A disciplina colabora para que o aluno recém-ingresso no curso de Engenharia de Energia possa ter uma visão geral sobre o curso de Engenharia de Energia e a UFSC, bem como as principais funções, habilidades e responsabilidades do futuro profissional que atuará nesta área.

#### VI. EMENTA

Estrutura e funcionamento do curso de Engenharia de Energia, seu currículo e suas normas. Funções do engenheiro no contexto tecnológico e social. Atribuições profissionais. Ética profissional. Ferramentas de trabalho do Engenheiro de Energia.

#### VII. OBJETIVOS

#### **Objetivos Gerais:**

Permitir que os alunos possam conhecer os aspectos gerais, importantes e inovadores relacionados ao curso e a profissão de Engenharia de Energia, bem como algumas ferramentas e os compromissos técnicos e socioambientais do trabalho na área de energia.

#### **Objetivos Específicos:**

- Compreender as principais funções e ferramentas do engenheiro.
- Abranger as principais áreas de atuação.
- Entender a importância da comunicação escrita e oral na engenharia.
- Enfatizar os impactos e compromissos socioambientais associados à atividade de engenharia.

### VIII. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo I – O curso, seu currículo, suas normas.

Módulo II – O engenheiro no contexto tecnológico e social

Módulo III – Ferramentas do engenheiro

Módulo IV - Organização de Projetos na Área de Engenharia de Energia

#### IX. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Serão aplicadas diferentes metodologias de ensino remoto:

- 1. Aulas expositivas e síncronas, utilizando salas virtuais (discussões, dúvidas, apresentações);
- 2. Atividades assíncronas;
- 3. Atividades avaliativas assíncronas e/ou síncronas;

Todo material considerado significativo, ficará disponível no Moodle

#### X. METODOLOGIA E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

- A verificação do rendimento escolar compreenderá frequência e aproveitamento nos estudos, os quais deverão ser atingidos conjuntamente. Será obrigatória a frequência às atividades correspondentes a cada disciplina, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo a 75% das mesmas.
- A nota mínima para aprovação na disciplina será 6,0 (seis). (Art. 69 e 72 da Res. nº 17/CUn/1997).
- O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 e 5,5 terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (REC), exceto as atividades constantes no art.70,§ 2º. A nota será calculada por meio da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais (MF) e a nota obtida na nova avaliação (REC). (Art. 70 e 71 da Res. nº 17/CUn/1997).

$$NF = \frac{MF + REC}{2}$$

• Ao aluno que não comparecer às avaliações ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero). (Art. 70, § 4º da Res. nº 17/CUn/1997)

#### **Avaliações**

- Trabalho 1: O engenheiro
- Trabalho 2: atividades de pesquisa e extensão na Engenharia de Energia UFSC
- Trabalho 3: Notícias de Engenharia de Energia
- Participação na disciplia

Média Final:  $MF = 0.3 \cdot T \cdot 1 + 0.3 \cdot T \cdot 2 + 0.3 \cdot T \cdot 3 + 0.1 \cdot P$ 

#### Registro de freguência

Neste tópico, deve-se descrever como será realizado o registro de frequência dos alunos, seguindo parâmetros deliberados em colegiados (Art. 15 § 4° da Res. 140/2020/CUn de 24 de julho de 2020).

• A verificação de frequência se dará por meio da participação das atividades síncronas e assíncronas propostas semanalmente

#### Pedido de Nova Avaliação - Art. 74 da Res. nº 17/CUn/97

 O aluno, que por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar atividades avaliativas previstas no plano de ensino, deverá fazer o pedido à Chefia do Departamento de Energia e Sustentabilidade (EES), dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, apresentando documentação comprobatória. O pedido de Nova Avaliação deve ser formalizado na Secretaria Integrada de Departamentos (SID).

XI. CRONC	GRAMA PREVI	SIU	21533	01707
AULA (semana)	DATA	ASSUNTO	CARGA SÍNCRONA (h-a)	CARGA ASSÍNCRONA (h-a)
<b>1</b> a	14/06/2021 a 19/06/2021	Semana de Recepção aos Calouros e Calouras. Apresentação da disciplina, da professora e do plano de ensino	2	0
2ª	21/06/2021 a 26/06/2021	Atividade Carruagem de Fogo	0	2
3 a	28/06/2021 a 03/07/2021	Módulo I – O curso, seu currículo, suas normas	2	0
4 a	05/07/2021 a 10/07/2021	FERIADO - Complemento Módulo 1	0	2
5 a	12/07/2021 a 17/07/2021	Módulo II – O engenheiro no contexto tecnológico e social	2	0
6ª	19/07/2021 a 24/07/2021	Desenvolvimento Trabalho 1	0	4
7 <sup>a</sup>	26/07/2021 a 31/07/2021	Apresentação Trabalho 1	2	0
8 a	02/08/2021 a 07/08/2021	História da Engenharia	0	2
9 a	09/08/2021 a 14/08/2021	Engenharia de Energia no Brasil e no mundo	0	2
10 a	16/08/2021 a 21/08/2021	Conversa com egressos da Engenharia de Energia da UFSC	2	
11 <sup>a</sup>	23/08/2021 a 28/08/2021	Módulo III – Ferramentas do engenheiro. Modulo IV - Organização de projetos na área de Engenharia de Energia.	2	
12ª	30/08/2021 a 04/09/2021	Ética e Moral na Engenharia		2
13 ª	06/09/2021 a 11/09/2021	Desenvolvimento Trabalhos 2 e 3		3
14 <sup>a</sup>	13/09/2021 a 18/09/2021	Projetos de pesquisa e extensão na ENE UFSC. Apresentação Trabalho 2	2	
15 <sup>a</sup>	20/09/2021 a 25/09/2021	Apresentação Trabalho 3		3
16 <sup>a</sup>	27/09/2021 a 02/10/2021	REC	2	

XII. Feriados e dias não letivos previstos para o semestre 2021.1		
DATA		
04,05 e 06/09/2021	Datas reservadas ao Vestibular 2021.2	
07/09/2021	Independência do Brasil	

#### XIII. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- 1. BAZZO, Walter Antonio; PEREIRA, Luiz Teixeira do Vale. Introdução à engenharia: conceitos, ferramentas e comportamentos. 3. ed. Florianópolis: Editora da UFSC, 2010. 270p.
- 2. BROCKMAN, Jay. Introdução à engenharia: modelagem e solução de problemas. 1. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2010. 294 p
- 3. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Curso de Graduação em Engenharia de Energia. Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Energia. 2017: 120 p. Disponível em: http://ener.ufsc.br/ppc-do-curso/

#### **XIV. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

- 1. COCIAN, Luis Fernando Espinosa. Introdução à Engenharia. 1 ed. Porto Alegre: Bookman, 2016. 296 p.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Gabinete do Reitor. RESOLUÇÃO Nº 17/CUn/97, de 30 de setembro de 1997. 1997, 30 p. Disponível em http://notes.ufsc.br/aplic/leis.nsf/0325638e006c665f8325632d006a99b5/d795a29a3834ad848325786300500129/\$FILE/Res%2017-CUn-1997.pdf
- 3. KREITH, Frank; GOSWAMI, D. Yogi. Handbook of energy efficiency and renewable energy. Boca Raton: CRC Press, c2007. 1 v. (várias páginas) ISBN 0849317304 (978-0-8493-1730-9 : alk. paper).

# Tópicos orientados no OFÍCIO CIRCULAR CONJUNTO Nº 003/2021/PROGRAD/SEAI sobre a Adoção de Medidas relativas ao Ensino Remoto

a) Espera-se dos(as) discentes condutas adequadas ao contexto acadêmico.

Atos que sejam contra: a integridade física e moral da pessoa; o patrimônio ético, científico, cultural, material e, inclusive o de informática; e o exercício das funções pedagógicas, científicas e administrativas, poderão acarretar abertura de processo disciplinar discente, nos termos da Resolução nº 017/CUn/97, que prevê como penalidades possíveis a advertência, a repreensão, a suspensão e a eliminação (desligamento da UFSC).

- b) Devem ser observados os direitos de imagem tanto de docentes, quanto de discentes, sendo vedado disponibilizar, por quaisquer meios digitais ou físicos, os dados, a imagem e a voz de colegas e do(a) professor(a), sem autorização específica para a finalidade pretendida e/ou para qualquer finalidade estranha à atividade de ensino, sob pena de responder administrativa e judicialmente.
- c) Todos os materiais disponibilizados no ambiente virtual de ensinoaprendizagem são exclusivamente para fins didáticos, sendo vedada a sua utilização para qualquer outra finalidade, sob pena de responder administrativa e judicialmente.
- d) Somente poderão ser gravadas pelos discentes as atividades síncronas propostas mediante concordância prévia dos docentes e colegas, sob pena de responder administrativa e judicialmente.
- e) A gravação das aulas síncronas pelo(a) docente deve ser informada aos discentes, devendo ser respeitada a sua liberdade quanto à exposição da imagem e da voz.
- f) A liberdade de escolha de exposição da imagem e da voz não isenta o(a) discente de realizar as atividades avaliativas originalmente propostas ou alternativas, devidamente especificadas no plano de ensino.
- g) Os materiais disponibilizados no ambiente virtual possuem licenças de uso e distribuição específicas, a depender de cada situação, sendo vedada a distribuição do material cuja licença não o permita, ou sem a autorização prévia dos(as) professores(as) para o material de sua autoria.

Professor:	
Aprovado pelo Colegiado do Curso em//	Presidente do Colegiado: